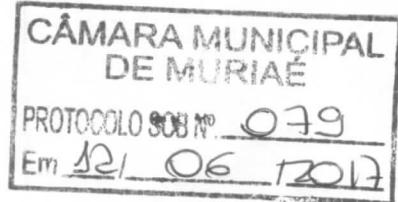




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2017



“Dá denominação de Rua Guilhermina Maria Vieira Fonseca, o logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Guilhermina Maria Vieira Fonseca o logradouro público denominado Rua “Dona Guilhermina” (sem saída), que inicia na primeira entrada entre o final da Rua Travessa Sr. Dias e inicio da rua Antônio Pereira de Calais no distrito de Belisário.

Art. 2º – O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de Junho de 2017.

VANDERLEI LUIZ LOPES

(Lelei)

Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Guilhermina Maria Vieira Fonseca – Filha de Manoel Valentino de Laia e Arminda Maria Vieira, era natural de Rosário da Limeira, em 22/01/1924, foi casada com Luiz Gregório da Fonseca.

Ao se casar, mudou-se para Belisario e por lá constituiu família, tendo 9 (nove) filhos que ajudavam na lida na roça. O trabalho rendeu a família um terreno no distrito de Belisario, onde construiram uma casa e por lá fixaram residencia. Posteriormente com o falecimento do esposo Luiz, foi desmembrado aos filhos e hoje tornou-se uma rua com diversas casas.

Guilhermina Maria Vieira Fonseca, ou Dona Guilhermina, como era carinhosamente Conhecida, residiu no distrito de Belisario até seu ultimo dia e veio a falecer no dia 13 de Junho de 2009.

Por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

VANDERLEI LUIZ LOPES

(Lelei)

Vereador - DEM